



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , **DE 2019**
(Do Sr. Franco Cartafina)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Economia, no âmbito da Receita Federal do Brasil, a respeito de informações sobre Valor da Terra Nua.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Economia, no âmbito da Receita Federal do Brasil:

1. Quais os critérios normativos utilizados pela Receita Federal na definição da prestação de informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN) para cálculo do ITR, pelos municípios que possuem convênio com esta, constantes na Instrução Normativa RFB nº 1.877/2019?
2. Por que os produtores rurais e sindicatos não foram contemplados no processo de decisão referente ao levantamento técnico de preço de terras, constante no art. 5º da IN 1.877/2019?
3. O levantamento do preço de terras realizado por alguns Municípios se mostrou excessivo ao compararem-se os anos de 2018 e 2019. A diferença de critério entre os Municípios pode prejudicar os produtores rurais?
4. Que ações a Receita Federal do Brasil possui para prevenir eventuais valores abusivos no VTN?
5. Quais são os critérios contábeis, matemáticos e tributários utilizados na definição do VTN?
6. Qual o papel que as Câmaras Municipais terão na prestação de informações sobre Valor da Terra Nua? É possível ampliar a participação desses órgãos no processo?

